

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1506/2023

*Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.345.197-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Cristina Akemi Fuziki.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a estabilidade, a partir de 22 de novembro de 2023, da servidora **Cristina Akemi Fuziki**, RG nº 4.111.160-7/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)